1 Ata da Sessão da 2ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da 2 Universidade Federal do Paraná, realizada em 10 de outubro de 2019.

3 Ao décimo dia do mês de outubro do ano dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala do Conselho Universitário, reuniu-se a Segunda Câmara do Conselho de Ensino, 4 Pesquisa e Extensão, tendo como Presidente o Conselheiro Antonio Waldir Cunha da 5 6 Silva. Presentes os Conselheiros titulares, Kelly Cristina de Souza Prudêncio, Lucas Neimann Almeida, Regina Maria Ferreira Lang, Rennan Klingelfus Gardoni, Silvana 7 8 Maria Carbonera e o Conselheiro suplente Rui André Maggi dos Anjos. Justificaram a ausência os Conselheiros, Emerson Joucoski, Nilce Nazareno da Fonte, Fabrícia Cabral 9 de Lira Jordão, Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares. Havendo quórum, deu-se 10 início à reunião, agradeceu-se a presença. Contava-se também com a participação do 11 Coordenador da PROGRAD/COPAP, Prof. Julio Gomes. Dando-se a sequência, havendo 12 13 quórum, foi colocada em votação a ata da sessão anterior, 09 de setembro de 2019, a qual obteve aprovação unânime. Assim, também deu-se inicio aos informes: 01) Foi 14 15 informado que a Conselheira Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares estará 16 afastada por motivos de saúde até dia 04 de dezembro de 2019. Findo os informes foi 17 solicitado a **inversão de pauta** pelo relator Rennan Klingelfus Gardoni do item 09 18 (Processo: 212199/2017-03), posta em votação foi provada por unanimidade tornando-se 19 o item 01 da pauta, na sequencia foi solicitada **inclusão em pauta** do Processo nº: 034157/2019-89 (apresentado o e-mail de solicitação do interessado) a inclusão foi 20 21 posta em votação e aprovada por unanimidade tomando por numero de item 09 da pauta, 22 e por fim foi solicitado pelo relator Consº Emerson Joucoski (por e-mail) a retirada de 23 pauta do processo nº 011073/2019-77 posto em votação e foi aprovado por unanimidade a Ordem do dia: 01) Processo: 212199/2017-03— 24 de votos. Então, seguiu-se 25 Solicitação de revalidação de diploma de Graduação em Biomedicina. De interesse de Luz Stella Salinas Roncancio.. Tendo por relator o Consº Rennan Klingelfus 26 Gardoni, o qual efetuou a leitura, durante a leitura do parecer exarado nestes termos: 27 28 "(...) Considerando o cumprimento da Resolução 02/16 – CEPE o parecer é pelo 29 DEFERIMENTO do pedido e HOMOLOGAÇÃO do Diploma de Bacharela em Biomedicina de Luz Stella Salinas Roncancio (...)". Abriu-se para debate e após o parecer 30 31 foi aprovado por unanimidade de votos.02) Processo: 058731/2019-94— Solicitação afastamento do país no período de 01/11/2019 a 26/02/2020, para realizar Estágio 32 Pós-Doutoral, área de concentração em Neurociência Translacional na Universidade 33 de Maastricht em Maastricht/Holanda. De interesse de Joice Maria da Cunha. De 34 relato do Consº Antonio Waldir Cunha da Silva. O Conselheiro efetuou a leitura, o 35 parecer foi exarado nos seguintes termos: "(...)Considerando que o processo encontra-se 36 37 devidamente instruído, que a realização do estágio Pós-doutoral contribuirá para as 38 rotinas de Ensino e Pesquisa e Extensão Universitária da interessada e que refletirá positivamente nos indicadores de produtividade do Departamento de Farmacologia e dos 39 40 Programas de Pós-Graduação em que ela atua, somo de parecer FAVORÁVEL aprovação deste pedido de afastamento para estágio Pós-doutoral na School for Mental 41 Health and Neuroscience da Universidade de Maastricht, Holanda, com ônus - CAPES 42 convênio The Netherlands Organisation for International Cooperation in Higher 43

44 Education (NUFFIC), para o período de 01 de novembro de 2019 a 26 de fevereiro de 2020(...)". Abriu-se a discussão e após o relato foi aprovado por unanimidade de votos. 45 03) Processo:057939/2019-96— Solicitação de afastamento do país, no período de 46 01/11/2019 a 30/04/2020, para realizar programa sanduíche em estágio pós-doutoral 47 48 em Sociologia, na área de concentração em Ciências Sociais, na instituição Université Paul Sabatier Toulouse 3, em Toulouse / França, em Toulouse/França. De 49 interesse de Angela Maria Scalabrin Coutinho. De relato da Consa. Nilce Nazareno 50 da Fonte. A Conselheira Regina Maria Ferreira Lang efetuou a leitura do parecer foi 51 exarado nos seguintes termos: "(...) Considerando que há interesse expresso nas 52 atividades a serem desenvolvidas pela docente e que o processo está corretamente 53 54 instruído, sou de parecer FAVORÁVEL à solicitação de afastamento do país da professora Angela Maria Scalabrin Coutinho, com ônus limitado, pelo período de 6 55 meses (de 01/11/2019 a 30/04/2020) para pós-doutorado na Universidade de Toulouse, 56 57 França, lembrando que a docente terá que permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido (Art. 96-A, §§ 4º e 7º da 58 Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009) (...). Abriu-se a discussão e 59 posteriormente o relato foi aprovado por unanimidade de votos. 04) Processo: 60 060830/2019-36— Solicitação de afastamento do país do docente, pelo período de 61 62 29/11/2019 à 02/03/2020, com o objetivo de prosseguir seus estudos de formação 63 como **Professor** Visitante (pós-doutorado) na UNIVERSITÉ SORBONNENOUVELLE - PARIS III, em Paris/França. De interesse de Nelson 64 Rosário de Souza. De relato do Consº Antonio Waldir Cunha da Silva. 65 66 Conselheiro efetuou a leitura, o parecer foi exarado nos seguintes termos: "(...)Somos de parecer FAVORÁVEL a aprovação da solicitação de afastamento do Prof. Nelson Rosário 67 68 de Souza, pelo período de 29/11/2019 a 02/03/2020, com ônus, modalidade Pósgraduação/Professor Visitante, na UNIVERSITÉSORBONNENOUVELLE - PARIS III -69 70 Paris - França. Solicitamos ao requerente especial atenção aos compromissos firmados no ítem TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PARA AFASTAMENTO 71 72 doFormulário de Afastamento do País(...)". Abriu-se a discussão e após o relato foi aprovado por unanimidade de votos. 05) Processo: 032918/2018-87 — Reformulação 73 do Currículo do Curso de Licenciatura em Letras Italiano. Tendo por interessado o 74 75 Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas. De Relato do Cons^o. Rui Rui 76 André Maggi dos Anjos. O conselheiro efetuou a leitura; o parecer foi exarado nos seguintes termos: "(...) Considerando os documentos apresentados e a legislação 77 vigente sou FAVORÁVEL ao pedido de reformulação do Curso de Letras - Italiano -78 79 Licenciatura(...)". Abriu-se para debate e após o parecer foi aprovado por unanimidade. de votos. 06) Processo: 184182/2017-41 — Cancelamento do registro acadêmico por 80 ultrapassar o prazo máximo para integralização curricular – Câmara Revisora. 81 Tendo por interessado o discente Roberto Simoni Neto (Curso de Direito). De 82 Relato do Cons^o. Antonio Waldir Cunha da Silva. O conselheiro efetuou a leitura; o 83 parecer foi exarado nos seguintes termos: (...) Diante da constatação do desempenho 84 85 satisfatório em 2019, sou de parecer favorável à prorrogação do registro acadêmico, somente até o final do exercício do calendário acadêmico de 2019, do curso de direito 86

(noturno) do acadêmico Roberto Simoni Neto (GRR20104715) (...)". Abriu-se para 87 88 debate e após o parecer foi aprovado por unanimidade. de votos. 07) Processo: 064050/2018-84— Cancelamento do registro acadêmico por ultrapassar o 89 prazo máximo para integralização curricular – Câmara Revisora.De interesse de 90 91 Andressa Luiza Alberti (Curso de Engenharia Elétrica). Relatora original Cons^a. Kelly Cristina de Souza Prudêncio e Relator de vistas Lucas Neimann Almeida. O qual 92 efetuou a leitura, durante a leitura do parecer exarado nestes termos: " (...)Diante do 93 exposto, considerando que a aluna está matriculada em disciplinas que permitirão a 94 conclusão curso até o fim do ano, este parecer é FAVORÁVEL À PRORROGAÇÃO DO 95 PRAZO PARA CONCLUSÃO DE CURSO ATÉ O FINAL DO SEMESTRE LETIVO(...)". 96 97 A relatora original retirou seu parecer, pois entendeu que o parecer do relator de vista contemplava melhor a situação; sendo assim, Abriu-se para debate e após o parecer do 98 relator de vista foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade de votos. Neste 99 100 momento o Presidente Antonio Waldir Cunha da Silva teve de retirar-se, manteve-se o quórum, passando-se a presidência para a Conselheira Kelly Cristina de Souza Prudêncio, 101 na qualidade de decana, dando-se continuidade à sessão. 08) Processo: 055376/2019-102 103 00— Recurso contra a decisão do Conselho Setorial referente à indeferimento da solicitação de dispensa de Pré-requisito de disciplina (STO-178 Pratica Especifica 104 105 em Terapia Ocupacional). De interesse de Solange Silva (Curso de Terapia 106 Ocupacional). Tendo por Relatora a Cons^a. Kelly Cristina de Souza Prudêncio. Inicialmente houve sustentação oral da interessada. E após a saída dela e relatora efetuou 107 a leitura do parecer exarado nestes termos: "(...) Por esses motivos e considerações, este 108 109 parecer é CONTRÁRIO ao deferimento de co-requisito para as disciplinas solicitadas(...)". Abriu-se para debate e após o relato foi aprovado por unanimidade. 09) 110 111 Processo: 034157/2019-89 — Oferta de novo curso de especialização em Planejamento e Infraestrutura de Sistemas de Transportes. Tendo por interessado o 112 Departamento de Transportes/Setor de Tecnologia. De Relato do Consº. Rui Maggi. 113 114 **Iniciou-se com a sustentação oral dos interessados:** Diego Fernandes Neris e Sergio 115 Tadeu Gonçalves Muniz. Posteriormente a saída deles o Conselheiro relator efetuou a 116 leitura; o parecer foi exarado nos seguintes termos: "Os documentos apresentados estão em conformidade com os dispositivos disciplinados nas resoluções 42/03 do COUN e 117 18/03 CEPE e sou de parecer FAVORÁVEL ao pedido de abertura do curso de 118 119 especialização(...)". Abriu-se para discussão e após o parecer foi aprovado por unanimidade de votos. Finda a ordem do dia, e nada mais havendo a tratar, a Presidente 120 encerrou a sessão da qual eu, Elton Barbosa Silveira, lavrei a presente ata. 121